

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 08/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Executivo que determine ao setor competente para que construa um redutor de velocidade (lombada), na Rua Zico Leite, na altura do número 48, no Bairro Centro, dentro das normas legais de transito, com toda a sinalização necessária para visualização dos motoristas.

JUSTIFICATIVA:

Na rua citada é comum veículos transitarem em alta velocidade, com o redutor de velocidade a Prefeitura estará zelando pela segurança dos pedestres, ciclistas, e também estaremos contribuindo com a integridade física dos motoristas, que não respeitam os limites de velocidade permitido para o local.

Plenário Fauzi Mansur, 10 de Fevereiro de 2022.

DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA Vereador